



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de setembro de 2025.

Ofício nº 09/SUB-MP/CPO/STPO/2025

À

CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA - CNPJ Nº 56.838.949/0001-10

Rua Michigan, nº 135 - Brooklin, São Paulo - SP

CEP: 04566-000

Telefone: (11) 5543-5022

Ordem de Início:

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA DA SUB-MP DE REVISÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, TRATAMENTO ESTRUTURAL E REFORMA DOS SANITÁRIOS.

Prezados Senhores:

Pela presente fica a empresa supracitada autorizada a iniciar os serviços acima mencionados nos termos do Memorial Descritivo contido no Processo SEI de Autorização nº **6055.2025/0001542-8**, **Termo de Contrato nº 011/SUB-MP/2025**.

O prazo para prestação dos serviços será de **120 Dias**, com início no dia **03/10/2025** e término até dia **30/01/2026**.

A execução dos serviços será fiscalizada pela arquiteta **MARINA DA SILVA FERREIRA CAJUHI – R.F. 637.291-1** – da Coordenadoria de Projetos e Obras da SUB-MP/CPO/STPO, e como Suplente a arquiteta **DENISE RIO SILVA - R.F. 633.031.2** – Supervisora, como gestor do Contrato foi nomeado o **Engº Clóvis Isamu Yamashita** da mesma Coordenadoria - localizada a Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Sousa, 76 - Vila Jacuí, telefone (11) 2030-3744, com quem poderão ser promovidos, desde já, todos os entendimentos visando o bom andamento dos serviços ora contratados.

O valor do Contrato é de **R\$ 3.499.694,55** (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Para cobertura da despesa emite-se **Nota de Empenho nº 113748** no valor de **R\$ 3.499.694,55** (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), através da dotação orçamentária 63.10.04.122.3011.3002.4.4.90.39.00.

Divaldo Rosa
Subprefeito SUB-MP/G

Arqt.ª Marina da Silva Ferreira Cajuhi
Fiscal do Contrato
SUB-MP/STPO

Construtora Progredior
Alexandro G. Reis
Coordenador de obras
CREA: 5061895486

Construtora Progredior Ltda.